



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 06/X-1º (2009/2010)

Informo para conhecimento, acompanhamento e apreciação dos Cidadãos e das Instituições, Entidades e Organizações de que a Assembleia Municipal reuniu em Sessão Plenária, nos dias 28 e 29 de Setembro e 11 de Outubro, apreciou a Actividade Municipal e por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

0.1 - Em Defesa dos Direitos Humanos, pela inclusão e justiça social, contra a xenofobia e o racismo

Considerando que:

Nos últimos meses assistimos, um pouco por toda a Europa, nomeadamente em França e em Itália, à estigmatização das minorias étnicas e/ou nacionais que se traduz por expulsões em massa de cidadãos por causa da sua pertença étnica;

O direito de todos os cidadãos da União e dos membros de suas famílias de circular e residir livremente em toda a UE constitui um pilar da cidadania europeia, inscrito nos tratados e transcrito para a legislação de todos os Estados membros;

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Reafirmar que o Município de Almada, honrando as suas tradições democráticas e humanistas, defende e pratica políticas pró-activas de integração social das diferentes comunidades, rejeita todas as formas de discriminação e zela pelo princípio da igualdade de tratamento de todos os cidadãos, independentemente da sua origem étnica, religiosa e cultural;

Associa-se à condenação expressa pelo Parlamento Europeu e demais instituições da União, considerando que aquelas práticas discriminatórias e persecutórias violam os tratados europeus, a legislação comunitária e os direitos humanos;

Exorta todos os municípios portugueses e europeus a assumirem o compromisso político inequívoco de promover uma política inclusiva e de igualdade de tratamento, assente no respeito pela diversidade cultural. (Edital nº 134/X-1º)



0.2 - Por um Metro Sul do Tejo com Futuro

O Metro Sul do Tejo passou, de facto, a fazer parte das nossas vidas e é um assunto que não pode deixar de ser debatido.

O MST é um meio de transporte recente e ainda não existe um convívio pacífico do mesmo com a população.

Em Fevereiro, constatou esta Assembleia Municipal que o grupo de trabalho que a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMTL) coordena iria “ apresentar à tutela medidas para aumentar a segurança do Metro Sul do Tejo”. Esta acção passaria por um reforço da sinalização horizontal e vertical e até previa medidas ao nível da introdução de barreiras físicas onde se julgasse indispensável.

Estamos em Setembro e eis que de novo o MST é notícia por muito más razões: o Sr. Secretário de Estado dos Transportes lembra que estão a ser pagas fortunas para compensar o concessionário.

Infelizmente, desde a entrada em funcionamento do MST, já ocorreram três acidentes mortais e quem conhece o dia-a-dia, sabe que se verificam vários episódios com peões e pequenos sinistros com viaturas, que podem ser evitados.

Também não podemos ignorar o descontentamento latente em relação ao ruído que as carruagens produzem em alguns locais.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou:

Recomendar celeridade no desenvolvimento do plano anunciado, não só em acções de marketing, mas em medidas efectivas, como a criação de barreiras físicas e reforço da sinalização e redução do ruído.

Reclamar o entendimento entre os operadores de transportes da margem sul do Tejo, para que se crie um sistema integrado de transportes, como forma de atrair mais passageiros para o MST

Reclamar a inclusão do MST no passe intermodal

Exortar para que se passe rapidamente à segunda e terceira fase, que levará o MST aos concelhos do Barreiro e da Moita, e das freguesias da Costa da Caparica e Trafaria. (Edital nº 135/X-1º)

0.3 - Sobre o Hospital Garcia de Orta e o Hospital no Seixal

A sobrelotação do HGO, designadamente do serviço de urgência, apesar das recentes obras aí verificadas, continua a provocar fortes constrangimentos no atendimento dos utentes, seja nas muitas horas de espera a que estão sujeitos, seja nas condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Muitos dos utentes que acorrem ao serviço de urgência do HGO, cerca de metade,



Assembleia Municipal

segundo um dos responsáveis da administração do hospital, poderiam, se os cuidados primários de saúde funcionassem, ser observados pelo médico de família e dessa forma diminuir o número de utentes que se deslocam ao serviço de urgência.

O crescimento populacional dos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, as alterações nos horários de funcionamento de sap's e centros de saúde e até o encerramento de alguns equipamentos, os muitos milhares de utentes sem médico de família, faz com que o HGO tenha de dar resposta a quase o triplo da população para que foi estimado e construído.

Assim a Assembleia Municipal de Almada decidiu:

Reclamar do Governo as soluções adequadas para a satisfação das necessidades dos utentes no âmbito dos cuidados primários de saúde.

Insistir junto do Governo pela urgente concretização da construção do hospital no Seixal, com todas as valências e serviços adequadas às necessidades das populações. (Edital nº 136/X-1º)

0.4 - Pela Integração do Passe Social Intermodal sem custos adicionais

O ano de 2010 está a terminar e o Governo continua sem pôr termo à injusta situação dos utentes da margem sul, designadamente do concelho de Almada que, tendo um título de transporte, por exemplo, o L123, pode utilizar, dentro da respectiva coroa, qualquer meio de transporte na margem norte, mas em Almada para usufruir do Metro Sul do Tejo tem de pagar uma taxa adicional. No caso da Fertagus a penalização dos utentes ainda é maior.

A inclusão destes operadores no passe social intermodal sem custos adicionais para os utentes, a melhoria da oferta e a sua articulação, são factores imprescindíveis para a atractividade para os transportes públicos e a diminuição da utilização do transporte individual com todos os custos energéticos e ambientais associados.

Assim e no seguimento de deliberações já tomadas, decide reclamar do Governo:

- que encontre, com carácter de urgência, as soluções adequadas para a integração do passe social intermodal sem custos adicionais para os utentes da margem sul. (Edital nº 137/X-1º)

0.5 - Sobre o Transporte Inclusivo em Pêra - Trafaria e Caparica

Almada participou na Semana Europeia da Mobilidade 2010 com um vasto, diversificado e interessante programa, com o lema “ viaje bem, viva melhor”.

Destacamos a apresentação do mini-autocarro de mobilidade inclusiva que vai servir as freguesias da Trafaria e Caparica.

Por isso consideramos de grande relevância o protocolo assinado entre a C.M.A. e a



APPACDM para a entrada em funcionamento de mais uma medida social, neste caso, a entrada em funcionamento do mini autocarro como contribuição para a melhoria da mobilidade.

Assim a Assembleia Municipal congratulou-se, com esta decisão do Executivo Camarário saudando-o. (Edital nº 138/X-1º)

0.6 - Sobre a situação do Arsenal do Alfeite

Fez no dia 1 de Setembro um ano que o Arsenal do Alfeite foi transformado, por decisão governamental, em Arsenal do Alfeite, Sociedade Anónima.

A realidade que se vive no estaleiro é hoje bem diferente: não há trabalho; muitos operários qualificados ali formados foram forçados a abandonar a empresa; no tal «mercado» onde era suposto o Arsenal concorrer já nem os navios da Armada lá estão; as parcerias são feitas com os barcos da Transtejo e os investimentos em novos equipamentos informáticos e viaturas modernas para a administração.

A mudança de estatuto do Arsenal do Alfeite foi uma medida prejudicial à empresa e aos seus trabalhadores.

A Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- solidarizar-se com os trabalhadores do Arsenal do Alfeite na sua luta em defesa dos postos de trabalho e do trabalho com direitos;
- reafirmar a defesa de um Arsenal do Alfeite público, ao serviço do País, da Marinha e dos seus trabalhadores;
- expressar ao Governo o mais profundo descontentamento pela situação que actualmente se vive no estaleiro, exigindo que sejam tomadas medidas para devolver ao Arsenal do Alfeite as condições que necessita para continuar a ser uma importante empresa produtiva. (Edital nº 139/X-1º)

0.7 - Contra a Liberalização do Horário do Comércio ao Domingo

O Conselho de Ministros, anunciou a aprovação de um Decreto-Lei que «modifica o regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais».

Esta orientação do Governo, a concretizar-se, permitirá o funcionamento das grandes superfícies entre as 6 e as 24 horas. Num quadro de generalizada precariedade e de baixos salários de dezenas de milhares de trabalhadores do sector, há razões para uma legítima preocupação sobre a possibilidade de mais um passo na progressiva eliminação do direito ao descanso, um novo factor de desregulamentação da vida e de agravamento da exploração.



Assembleia Municipal

Esta decisão constitui mais um rude golpe na situação de profunda crise em que se encontra o comércio tradicional e será um novo factor que contribuirá para a ruína de muitos micro, pequenos e médios comerciantes.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Solidarizar-se com os trabalhadores do comércio e com os micro e pequenos empresários do comércio local

Manifestar a sua frontal discordância face à perspectiva da liberalização do horário do comércio, designadamente em relação aos domingos e feriados

Apelar ao Governo e ao Presidente da República para que seja evitada a concretização desta gravosa medida. (Edital nº 140/X-1º)

0.8 - Sobre o Interface Rodoviário no Centro Sul - Rua Conceição Sameiro Antunes

Considerando que a solução encontrada para o interface rodoviário, táxis e MST do Centro Sul embora tenha melhorado a articulação entre esses modos de transporte, assim como a segurança na circulação de peões e de veículos, também vem provocando incómodos nos residentes da Rua Conceição Sameiro Antunes devido aos fumos dos escapes e barulhos dos motores dos autocarros, em particular dos "expresso".

A Assembleia Municipal de Almada, delibera apoiar e incentivar a Câmara Municipal no encontrar as soluções mais adequadas à promoção do transporte público, articulando com o IMTT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, AMT - Autoridade Metropolitana de Transportes e Operadores e que contemple as reivindicações dos residentes. (Edital nº 141/X-1º)

0.9 - Saudando os SMAS pelos resultados obtidos no "Índice Nacional de satisfação do Cliente"

Almada, através dos seus serviços municipalizados, assegura a gestão pública da água, com reconhecidos méritos, e aplica uma política social que garante a todos o acesso a este bem que queremos sempre público e reconhecido como direito humano fundamental.

É neste contexto que se integram os recentes resultados do European Customer Satisfaction Index – ECSI Portugal 2009, estudo que avalia a satisfação do cliente em áreas tão diversas como nas telecomunicações, transportes, banca, seguros e no sector da água, entre outras.



Assembleia Municipal

Os SMAS de Almada recebem um lugar de destaque nos resultados globais deste importante estudo.

No ECSI 2009, cujos resultados finais foram recentemente divulgados, os SMAS de Almada são classificados, quanto aos resultados globais de satisfação dos seus clientes, em primeiro lugar nos serviços municipalizados e na terceira posição entre todas as entidades gestoras estudadas do sector das águas, (públicas, municipais, multimunicipais e privadas) facto que ganha especial relevância, no contexto actual de ataque ao sector público e em especial de ofensiva contra o modelo municipalizado de gestão deste bem público.

Nestes termos, Assembleia Municipal, saudou os SMAS de Almada pelo trabalho desenvolvido. (Edital nº 142/X-1º)

0.10 - Sobre a Situação da Educação e a Abertura do Ano Lectivo

Muitos são os motivos de preocupação no início deste ano lectivo.

A progressiva perda de concretização estratégica da relevância da educação como direito constitucional de todos os cidadãos e como alavanca essencial ao desenvolvimento do país é consequência, por um lado, de uma miopia economicista de conjuntura e, por outro lado, de deliberado desinvestimento na escola pública e quotidiana desresponsabilização do Estado e mercantilização da educação e do ensino, que outros querem, desde sempre e para já, constitucionalizar.

“Cortar” e “encerrar” são palavras-chave que definem a actual política do Ministério da Educação.

A Assembleia Municipal de Almada:

1. Manifesta profundas preocupações quanto ao estado da educação em Portugal e reafirma, uma vez mais, a necessidade de garantir a qualidade da escola pública, exigindo que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.
2. Reconhece e congratula-se com todas as medidas que, ao nível do Concelho têm vindo a ser tomadas com os objectivos de garantir melhor qualidade no funcionamento e prestação de serviços educativos no concelho e viabilizar o acesso e sucesso educativos a todos os jovens, em particular aos economicamente discriminados e saúda professores, trabalhadores não-



docentes da educação, pais e encarregados de educação e autarcas que se têm empenhado nestas tarefas. (Edital nº 143/X-1º)

0.11 - Pela Construção do Pavilhão Gimno-Desportivo na Escola Secundária de Francisco Simões.

A Escola Secundária Francisco Simões, onde é leccionado um curso tecnológico de desporto, a par do estado de degradação das suas estruturas, não possui um pavilhão gimno-desportivo.

Esta situação é considerada pela Câmara Municipal de Almada “paradoxal, singular e invulgar”, propondo-se a autarquia, intervindo uma vez mais em área que não é de sua estrita responsabilidade, avançar com o projecto e construção do pavilhão, mediante condições a acordar em protocolo com o Ministério da Educação.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Manifestar a sua preocupação pela não construção do pavilhão gimno-desportivo da Escola Secundária Francisco Simões e o seu repúdio pelo alheamento do Ministério da Educação relativamente a esta questão.

Exigir ao Ministério da Educação que assuma as responsabilidades que lhe cabem na garantia de uma escola pública de qualidade, que deixe de ser parte do problema e passe a ser parte da solução, aceitando negociar com a Câmara Municipal de Almada a concretização célere desta obra necessária. (Edital nº 144/X-1º)

0.12 - De Pesar pelo Falecimento do Cidadão António Dias Lourenço

António Dias Lourenço que dedicou a vida à luta da classe operária, dos trabalhadores e do povo português, à luta do seu Partido contra o regime fascista, contra a exploração, pela liberdade, pela democracia, por uma sociedade nova, justa e solidária, pelo socialismo.

Preso duas vezes, em 1949 e 1962, Dias Lourenço passou 17 anos nas prisões fascistas, tendo protagonizado uma das mais audaciosas fugas ao evadir-se do Forte de Peniche em 1954.

António Dias Lourenço foi Deputado na Assembleia da República entre 1975 e 1987, tendo feito parte da Assembleia Constituinte.

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de António Dias Lourenço, vulto maior da resistência antifascista e da construção da democracia em Portugal;



Remeter o presente voto de pesar à família de António Dias Lourenço e ao Partido Comunista Português. (Edital nº 130/X-1º)

0.13 - De Pesar pelas Vítimas dos Fogos Florestais

Todos os anos assistimos em época estival ao flagelo dos fogos que vem destruindo de Norte a Sul o que de mais rico o nosso país tem, o seu habitat natural consumindo solos, lares, postos de trabalho, animais e todo um património riquíssimo.

O mais trágico nisto, são as lamentáveis e cada vez mais, perdas de vidas humanas que resultam directa e indirectamente do combate a estes incêndios, muitos deles, provocados com mão criminosa.

É com profundo pesar, que a Assembleia Municipal de Almada, vem manifestar as mais sentidas condolências aos familiares das vítimas e suas corporações através de um voto de pesar, não esquecendo e homenageando ao mesmo tempo a bravura e entrega dos Soldados da Paz, que é incansável todos os anos na trágica época de fogos. (Edital nº 131/X-1º)

0.14 - "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais"

Considerando a entrada em vigor do novo regime jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, através da publicação do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, que determina a conformação, até 31 de Dezembro de 2010, da organização dos actuais serviços aos termos desse diploma.

A referida legislação refere, em preâmbulo, ser um instrumento tendente a imprimir às Autarquias Locais maiores índices de eficácia, eficiência e qualidade no desenvolvimento das suas atribuições e da melhoria dos serviços que prestam às populações que servem.

Considerando que importa dar cumprimento ao novo quadro legal para a estrutura orgânica dos serviços municipais e tendo também em conta as atribuições e competências próprias da Câmara Municipal e Assembleia Municipal previstas na legislação aplicável.

Nestes termos a Assembleia Municipal aprovou:

- O novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada (Câmara Municipal - em que o modelo tipo da estrutura dos serviços é o de "Estrutura Orgânica Hierarquizada" cuja estrutura nuclear até à Divisão é composta por 4 Direcções Municipais, 17 Departamentos e 45 Divisões.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O novo Regulamento de Organização dos SMAS de Almada em que o modelo tipo é uma "Estrutura Orgânica Misto" indo até à Divisão com 1 Direcção Municipal, 6 Departamentos e 17 Divisões. (Editais nºs 148 e 149/X-1º)

0.15 - Fixação da Taxa do IMI para 2011

Permite a legislação em vigor associar o IMI a políticas municipais de incentivo, designadamente, a iniciativas de reabilitação urbana e de combate à desertificação dos núcleos históricos.

É neste contexto que a Lei abre a possibilidade de os municípios estabelecerem:

- a) O agravamento até 30% das taxas do IMI em penalização de situações de prédios degradados e assim não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.
- b) O agravamento em triplo das taxas do IMI para prédios que se encontrem em situação de ruína.
- c) A minoração até 30% das taxas do IMI de incentivo de processos de reabilitação urbana ou de combate à desertificação.

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou:

1. Taxa de IMI para vigorar em 2011 (artº 112º - 1):
 - a. Prédios Rústicos: 0,7%;
 - b. Prédios Urbanos: 0,7%;
 - c. Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.
2. Para os efeitos do nº 6 do artº 112º:
 - a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 à deliberação camarária de 08/09/2010;
 - b) Reduzir em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2011, para os prédios sitos nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de Setembro de 2010, a realização de obras, efectuadas entre Outubro de 2009 e Setembro de 2010.
3. Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2011 (artº 112º - 8);
4. Aplicar o nº 3, do artº 112º do CIMI, para vigorar em 2011, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas. (Edital nº 150/X-1º)



0.16 - Lançamento de Derrama sobre o IRC para 2011

Considerando que é um imposto que só recai sobre as empresas com resultados positivos para efeitos fiscais, permitindo também o lançamento de uma taxa reduzida de derrama para as que tenham um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000

Considerando que no Concelho de Almada, as pequenas empresas e o comércio local com volume de negócios inferior aos 150.000 € representam 70% do tecido empresarial, tendo crescido de 3454 para 3493, e que o Município de Almada atento às situações de crise económica tem vindo a isentar de derrama todas as empresas com negócios inferior a 150.000 €.

Considerando também que, o produto da receita destinar-se-á a apoiar o elevado esforço de investimento em curso e previsto para o ano de 2011, em particular no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional), investimento esse que irá contribuir para a dinamização do tecido económico e para a qualidade de vida das comunidades locais.

Assim a Assembleia Municipal deliberou:

1 - Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2011 uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do artigo 14º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, para apoio ao programa de investimentos do Município.

2 - Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000, ao abrigo do nº 4, do artigo 14º, da Lei nº 2/2007. (Edital nº 151/X-1º)

0.17 - Alienação de Terrenos para a Construção do IC32 de ligação da Trafaria - Charneca de Caparica e Coina

1 - Considerando que a Estradas de Portugal, S.A.-EP, na qualidade de Concessionária do Estado Português subconcessionou à Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A. - AEBT a concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de estradas nas quais se inclui o Itinerário Complementar nº 32-IC32 - de ligação da Trafaria à Charneca de Caparica e Coina.

2 - Considerando que a alienação de bens do domínio privado municipal é da competência da Assembleia Municipal desde que de valor superior a € 343.280,00.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3 - Considerando a proposta submetida pela Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal relativamente aos prédios e parcelas de terrenos a alienar a favor da AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo para a construção do IC32 - Circular Regional Interior da Península de Setúbal, assim como os respectivos valores de alienação.

Pelo que a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a alienar os terrenos do município para a construção do IC32 de ligação da Trafaria - Charneca de Caparica - Coina. (Edital nº 152/X-1º)

NOTA: Se desejar o texto completo das presentes deliberações queira aceder ao sítio da internet www.assembleialmada.org, clic em "Editais", clic em "Editais 2010-Mandato X", clic em "Setembro de 2010" e consulte os Editais do nº 134/X-1º ao nº 144/X-1º, do nº 130/X-1º ao 131/X-1º e do nº 148/X-1º ao nº 152/X-1º.

Almada, em 13 de Setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)